



DECRETO LEGISLATIVO Nº 373

de 28 de fevereiro de 2007

Concede Título de “Hospede de Honra”, a ilustre personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

R e s o l v e:

Art. 1º..

Fica Conferido o “Título de Hospede de Honra” do Município de Corumbá, ao Meritíssimo Senhor - Dr. LUIS STEFANINI DD. Desembargador Federal da TRF 3ª. Região, no dia 28 de Fevereiro e 01 e 02 de Março de 2.007.

Art. 2º..

A outorga da referida honraria, terá lugar no Anfiteatro Dr. Salomão Baruki, Campus do Pantanal da UFMS.

Art. 3º..

Revoga as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2.007.

MOHAMAD ABDER RAHMAN ABDALLAH *Presidente*

Decreto Legislativo Nº 373/2007 - 28 de fevereiro de 2007

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em